



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 542/2021
Data: 19/10/2021 - Horário: 16:39
Legislativo - MOC 22/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 25 10 21

Em reconhecimento ao empresário Senhor **EUCLIDES JOSÉ CAMPOS** por suas contribuições prestadas à comunidade corbeliense, por meio da atuação empresarial no município de Corbélia.

O Vereador **Eli Stefanello**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo a presente homenagem em favor do cidadão corbeliense Senhor **EUCLIDES JOSÉ CAMPOS**, pelas importantes contribuições, para com o desenvolvimento socioeconômico em nosso município, em favor da população trabalhadora e do município de Corbélia.

Contribuindo com a geração de empregos e renda para as famílias, receita tributária para o município, em decorrência da movimentação e aquisição de bens, produtos e serviços no comércio local. A atuação empreendedora distinta o qualifica como autêntico merecedor desta justa e singela homenagem.

Na atuação como Vereadores reconhecemos as contribuições, para o desenvolvimento socioeconômico da população e do município de Corbélia, por meio das atividades empresariais desenvolvidas e, que vêm gerando emprego e renda, para a população local e divisas para a municipalidade.

Sendo o Senhor **EUCLIDES JOSÉ CAMPOS**, um dos empreendedores de destaque em Corbélia e, que continua demonstrando acreditar no potencial do nosso município.

A **Moção de Aplausos e Congratulações** se destina àquelas pessoas, figuras notórias, que são de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade e, independente da sua área de atuação, contribuem com o desenvolvimento do município.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 19 de outubro de 2021.

ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

O homenageado é o empresário **EUCLIDES JOSÉ CAMPOS**, nasceu em 03 de fevereiro de 1943, filho de Osvaldo Campos e Maria Pagno Campos. Casado com Nadir Esbissigo Campos, com quem teve três filhos, Amilcar, Alcimar e Alano. Chegou em Corbélia no ano de 1961, quando iniciou o primeiro mandato do Prefeito Júlio Tozzo. Naquele tempo, as dificuldades eram as mais diversas, a estrada de chão, no trecho entre Corbélia e Cascavel, se chovesse tinha que pernoitar na estrada. Era preciso levar ferramentas, facão, machado, foice, pois era mato dos dois lados da estrada. Euclides J Campos, iniciou laborando de motorista e vendedor no comércio de secos e molhados, com o nome Campos & Campos Ltda. Fornecia produtos para Corbélia, Braganey, Iguatu e Anahy, que naquela época eram Distritos de Corbélia. Euclides fazia entregas, era motorista e vendedor, o trabalho era árduo e muita responsabilidade. Além das condições precárias das estradas que obrigava acorrentar os pneus do caminhão, as correntes não saiam do caminhão, pois, quando chovia, as dificuldades aumentavam. Quantas e quantas vezes, Euclides se viu obrigado a dormir na estrada. Naquele tempo, tudo era feito à caneta, tudo manual. Toda semana Euclides ia para São Pedro, Santa Rosa, Munhoz da Rocha, Braganey, Iguatu e Anahy. Tinha que conferir cada entrega, fazer recebimento e a prestação de contas. Foi assim até o ano de 1971, quando então, no mês de abril de 1971 iniciou as atividades a Loja Bom Dia. Quando iniciou as atividades com a loja, ocorreu um fato marcante, a abertura da loja se deu após vários dias de chuva, e no dia da abertura da loja, era um dia muito bonito, ensolarado, foi de onde veio o nome da Loja Bom Dia. Com o caminhão levando madeira para São Paulo, na volta vinha com mercadorias como, açúcar, querosene, pregos, entre outros itens diversos. E em cima da carga trazia mercadorias para a Loja Bom Dia. No trajeto para São Paulo, até Ponta Grossa era estrada de chão e, se levava uma semana para ir e uma semana para voltar. Isso quando não chovia, pois, se chovesse ficava vários dias na estrada, muitas vezes sem ter o que comer. Quando essa situação ocorria próxima a localidade de Mamborê-Pr, existia um padeiro que fazia o socorro levando pão e mortadela para alimentar os viajantes famintos e isolados na estrada enlameada. No ano de 1982, Euclides J. Campos foi candidato a Prefeito e naquela época os candidatos que concorreram eram: **Laudemir Turra, Dr. Nestor José Feiten, Camilo de Lelis Gazineu e Euclides José Campos**. Euclides foi responsável pela instalação do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC – na ACICORB – Associação Industrial e Comercial de Corbélia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Foi fundador junto com os senhores EDINALDO BARBOZA, ELINO TRENTTO, ZÉLCIO SPANHOLLI. EUCLIDES foi Presidente da Diretoria da Escola Municipal São José e, por várias vezes foi integrante das diretorias de escolas locais. Foi o fundador da Capela Mortuária, em 1982, foi Vice Presidente da Diretoria da Comunidade da Paróquia São Judas Tadeu, juntamente com o senhor VITALINO PIOVESAN. Atuando mais três vezes como presidente, três vezes como vice-presidente e três vezes como tesoureiro. Foi da Pastoral do Dízimo, da Pastoral Litúrgica, com mais de trinta anos de serviços em prol da comunidade corbeliense. E diante da significativa contribuição, de caráter social e também, socioeconômico, para o desenvolvimento do município de Corbélia e para com nossa população, por meio da atuação em diversos ramos de atividade econômica tem contribuído para o desenvolvimento do município.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da honraria, que hoje é apreciada pelos membros desta Casa de Leis e, se destina ao munícipe **EUCLIDES JOSÉ CAMPOS**. Esta singela homenagem, que ficará registrada na história do nosso município e nos registros desta Câmara Municipal de Corbélia, como maneira de incentivar e demonstrar o reconhecimento para as pessoas, pela sua valorosa contribuição, por meio da atuação local e regional já relatada.

ELI STEFANELLO
Vereador